



Camila Queiroz pode voltar na
3ª parte de 'Verdades Secretas'

PÁGINA 03

Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 22 de dezembro de 2021

Ano 16 - Edição 4838

R\$1 do Est

gazetadoestado.com.br 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR GOIÁS”

Tributo a Iris Rezende homenageia ex-governador, no dia que completaria 88 anos

Evento no Teatro Goiânia inclui abertura da exposição “Iris: Uma História de Amor por Goiás”, que conta trajetória do líder político, e apresentações artísticas. Haverá, ainda, espaço para fãs e admiradores. “Todas as homenagens são bem-vindas e continuarão a acontecer porque ele mudou Goiás e participou dos principais momentos da política brasileira”, destaca governador Ronaldo Caiado

Reprodução



PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 27°C Mínima 18°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 29 °C Mínima 24°C
Tendência Estável

13º SALÁRIO

Saiba o que fazer para resguardar seu direito

Dia 20 venceu a data para pagamento da segunda parcela do 13º Salário, cujo pagamento é obrigatório a todos os trabalhadores

DA REDAÇÃO - "O 13º salário é uma obrigação para todas as empresas que possuem empregados, e o seu não pagamento é considerado uma infração (Lei 4.090/62), podendo resultar em pesadas multas para a empresa no caso de autuada por um fiscal do Trabalho. Para se ter ideia, o valor é de 160 UFIRs (R\$ 170,25) por empregado, e esse é dobrado em caso de reincidência", explica Richard Domingos, diretor executivo da Con-firp Contabilidade.

Ele lembra que a multa é administrativa em favor do Ministério do Trabalho e que, além dessa, dependendo da Convenção Coletiva da categoria, pode existir cláusula expressa retratando a correção do valor pago em atraso ao empregado. É importante lembrar que quem possui empregados domésticos também são obrigados a pagar esse valor.

– O que fazer se a empresa não pagou o 13º sala-

rio? A quem recorrer?

Por haver previsão legal para o pagamento, o funcionário ativo que deixou de receber a primeira parcela do 13º salário até o dia 30 de novembro, ou a segunda parcela em 20 de dezembro, poderá ingressar com ação trabalhista no Ministério do Trabalho contra a empresa sendo representado por seu advogado ou sindicato da categoria. Mas, o recomendado é sempre buscar a área de recursos humanos da empresa antes, para entender o que ocorreu e buscar uma solução amigável.

– Quais são as punições para a empresa?

Não pagar ou atrasar o pagamento do 13º salário "gratificação natalina" é considerado uma infração, podendo resultar em pesadas multas. O valor da multa é de 160 UFIRs (R\$ 170,25) por empregado e será dobrado em caso de reincidência.

– O empregador pode utilizar alguma desculpa, como a crise econômica, para deixar de pagar o benefício?

Até o momento, não há previsão legal para o não pagamento do 13º salário para funcionários ativos.

– Como calcular o 13º salário?

Primeira parcela, data de pagamento foi até 30 de novembro: O trabalhador recebe 50% do valor total do seu salário bruto, sem nenhum desconto.

Segunda parcela, data de pagamento é 20 de dezembro: a segunda parcela é descontada Imposto de Renda e INSS, ou seja, ela é menor do que a primeira. Quem pediu o adiantamento do 13º salário nas férias não recebe a primeira parcela, somente a segunda.

O cálculo do 13º salário deve considerar o salário do trabalhador e verbas como horas extras, comissões e adicional noturno ou de insalubridade. Benefícios como vale-transporte e participação nos lucros da empresa não entram na conta.

Cálculo do 13º proporcional quem não trabalhou o ano completo: Divida o seu salário bruto, ou seja, a remuneração registrada na carteira, sem descontar Imposto de Renda e INSS por 12 e multiplique o resultado pelo número de meses em que trabalhou com fração igual ou superior a 15 dias dentro do mês. A primeira parcela será equivalente à metade desse valor, sem descontos.

ROTA JURÍDICA

22 VOTOS FAVORÁVEIS

Aprovado em definitivo projeto de lei que cria auxílio-saúde para servidores do TCE de Goiás

O Projeto nº 9287/21, que altera a Lei Estadual nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, foi aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa, em segunda votação, nessa segunda-feira (20), com 22 votos favoráveis e nenhum contrário. A proposição faz modificações no Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) para estabelecer o auxílio-saúde aos seus servidores (efetivos e comissionados) e reduzir os percentuais da Gratificação por Incentivo Funcional (GIF), que incide apenas sobre a remuneração dos servidores efetivos. A matéria agora segue para sanção ou veto do governador Ronaldo Caiado (DEM).

Em ofício ao presidente da Alego, deputado Lissauer Vieira (PSB), o presidente do TCE, Edson José Ferrari, explica que "o Con-

selho Nacional de Justiça, pela Portaria nº 294, de 18/12/2019, regulamentou o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores (de todo o Poder Judiciário nacional). Já, inclusive, instituído no âmbito do Poder Judiciário goiano (Resolução nº 125, de 13/05/2020)".

Ferrari afirma que "em virtude de norma constitucional que equipara (paridade de direitos, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens de conselheiros e auditores, respectivamente, aos desembargadores e juizes de entrância final, como também já foi reconhecida a simetria entre membros do Ministério Público e da Magistratura, no âmbito deste Tribunal de Contas, com fundamento no ato normativo do CNJ e do TJ/GO, este programa (assistência à saúde) já foi instituído

em benefício de conselheiros, auditores e procuradores de contas".

Acrescenta o presidente do TCE: "Para adequar (corrigir) à realidade presente (contingência orçamentária e financeira) os percentuais (valores) a serem atribuídos aos servidores em virtude da conclusão de curso de graduação e de pós-graduação, por meio da Gratificação de Incentivo Funcional".

O presidente da Corte de Contas salienta, ainda, que, "por outro lado, com vistas à redução do impacto financeiro com a implementação do benefício (assistência à saúde dos servidores), como medida compensatória, propõe-se a redução escalonada do percentual da Gratificação de Incentivo Funcional, prevista, atualmente, no art. 16-1, da Lei Estadual nº 15.122/2005".

ROTA JURÍDICA

JORNAL DA GAZETA
EDIÇÃO DO ALMOÇO

Em entrevista para TV Gazeta Prefeito de Novo Gama diz que não seguirá projeto político do Partido Liberal a nível estadual

Jornal da Gazeta - Edição do Almoço de segunda à sexta, 12:30

Aike Roosevelt



Na foto Eube Messias diretor da TV Gazeta com o Prefeito de Novo Gama Carlinhos do Mangão

LEONARDO MIGUEL - Em entrevista, nesta terça-feira (21), o apresentador do Jornal da Gazeta - Edição do Almoço, Thiago Mendes conversou com o prefeito da cidade de Novo Gama (GO), Carlinhos do Mangão (PL).

Carlos Alves dos Santos, conhecido na região como Carlinhos do Mangão, está no primeiro mandato como administrador da cidade Goiana, localizada no entorno do Distrito Federal, que tem sua população estimada pelo instituto brasileiro de geografia e estatísticas (IBGE), em 2021 de 119 mil 649 habitantes.

Perguntado pelo apresentador do telejornal, o Prefeito falou sobre as dificuldades frente a administração por se tratar de uma grande cidade que está localizada na região metropolitana de Brasília, ele pontuou o saneamento básico,

transporte coletivo e trânsito como as maiores demandas do município.

O apresentador perguntou sobre as parcerias entre os governos do Distrito Federal e do Estado de Goiás, com relação ao governo de Goiás o prefeito frisou a parceria com Ronaldo Caiado, já que segundo ele vários benefícios que antes não eram levados para a cidade, passaram a ser levados agora por essa gestão, o gestor do município destacou a melhoria na saúde e o reconhecimento às demandas da cidade por parte do governo de Goiás. Já com relação ao Distrito Federal, Carlinhos disse que o Governador do (DF) Ibaneis Rocha (MDB), não recebe os prefeitos do entorno, e que a relação segundo ele é péssima.

Thiago Mendes perguntou sobre os projetos políticos do Partido Li-

beral que tem sinalizado apoio a pré-candidatura de Gustavo Mendanha prefeito de Aparecida de Goiânia ao governo de Goiás, o prefeito falou que seguirá com seu apoio próprio à reeleição do governador Ronaldo Caiado do Democratas (DEM).

Sobre trabalho e emprego, o gestor citou a associação comercial e a CDL responsáveis por receber os currículos e encaminhar ao mercado de trabalho, para o prefeito a falta de especialização é um fator importante, mas que o município está investindo em cursos profissionalizantes para qualificar as pessoas para o mercado de trabalho. O sonho do prefeito é levar grandes indústrias para o município, para desafogar a demanda por empregos na cidade. Para assistir a matéria completa, acesse GazetaPlay no Youtube.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR GOIÁS” Tributo a Iris Rezende homenageia ex-governador, no dia que completaria 88 anos

Reprodução



Iris Rezende completaria 88 anos hoje

Exposição “Iris: Uma História de Amor por Goiás”, que conta trajetória do líder político, e apresentações artísticas

DA REDAÇÃO - O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (Secult), realiza hoje quarta-feira (22) um tributo ao ex-prefeito de Goiânia e ex-governador Iris Rezende. A homenagem será feita no Teatro Goiânia, às 18h30. A cerimônia, com abertura de exposição fotográfica e apresentações artísticas, contará com a presença do governador Ronaldo Caiado e de familiares de Iris Rezende. Também haverá espaço para fãs e admiradores do político, que faria 88 anos na mesma data.

“Queríamos estar, no dia 22, comemorando mais um ano ao lado de Iris, ouvindo seus conselhos, desfrutando de sua

sabedoria política para nos ajudar a tomar as decisões políticas para os goianos”, afirmou Caiado ao acrescentar que “todas as homenagens ao ex-governador são bem-vindas e continuarão a acontecer porque ele mudou Goiás e participou dos principais momentos da política brasileira”. Iris Rezende morreu em 9 de novembro deste ano após complicações de um Acidente Vascular Cerebral (AVC), quase um ano após encerrar uma carreira de 62 anos na vida pública.

PROGRAMAÇÃO

Será aberta a exposição “Iris: Uma História de Amor por Goiás”, com a trajetória de um dos maiores líderes políticos do país. A mostra ficará à disposição do público até o final de abril de 2022, na sala Belkiss Spenziere do Museu da Imagem e do Som, localizada no Centro Cultural Marietta Telles

Machado, na Praça Cívica, com visitas de terça a sexta-feira, das 9h às 17h.

A cantora Maria Eugênia fará uma apresentação musical no hall do Teatro Goiânia durante a mostra, e o cantor Marcelo Barra se apresentará no palco do teatro. De acordo com o secretário da Cultura, César Moura, os registros da vida de Iris seguirão para uma das salas da Vila Cultural Cora Coralina por mais algumas semanas.

“É um trabalho metódico, que conta com o apoio de técnicos da Secult e ajuda da família, assessores, pois se trata de um dos personagens mais ricos da política brasileira. São muitas décadas de atuação e importantes momentos. Esperamos que o público veja essa evolução histórica sob um recorte, pois são vários possíveis e que ainda serão feitos”, explica César Moura.

COM INFORMAÇÕES
DA SECULT/GO

Camila Queiroz pode voltar à Globo na 3ª parte de ‘Verdades Secretas’ após saída conturbada

Camila Queiroz pode voltar para a Globo e atuar na terceira parte da novela “Verdades Secretas”. A atriz deixou a emissora carioca em novembro e não chegou a concluir sua participação na segunda parte da trama de Walcyr Carrasco. Dessa forma, Camila foi substituída por uma dublê de corpo e chegou a aparecer no

capítulo final graças a um recurso de edição.

“A assessoria da atriz confirma a possibilidade concreta que esta mesma coluna divulgou sobre a participação de Camila Queiroz na terceira temporada de ‘Verdades Secretas’, caso o final escolhido seja o primeiro. Ainda, afirma que esta se tornou possível devido

exclusivamente à mediação de seu empresário entre a atriz e a Globo”.

A emissora carioca só vai exibir a segunda parte da novela em 2023. E a decisão sobre o final a ser exibido na TV é que vai determinar ou não a produção da terceira parte, que pode ser protagonizada por Julia Byrro, intérprete da Lara.

GOIÂNIA Prefeitura destina mais de R\$ 33 milhões para reforma de escolas

Jackson Rodrigues



Evento que marcou a destinação do Pafie para a melhoria da rede física foi destaque, também, pelo lançamento do Aprender Sempre

O prefeito de Goiânia, Rogério Cruz, e o secretário Wellington Bessa anunciaram a liberação de R\$ 33,1 milhões para ampliação e melhoria estrutural de 331 instituições educacionais. Durante o evento, no Teatro Madre Esperança Garrido, foi lançado ainda o Programa Aprender Sempre para apoiar a aprendizagem dos estudantes na retomada das atividades presenciais em 2022.

As iniciativas ressaltam o compromisso da Prefeitura de Goiânia na garantia de ambientes educacionais adequados e na melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes. Serão R\$ 100 mil para cada escola ou unidade de Educação Infantil da Capital para obras que serão realizadas já nos próximos dias, no período de recesso escolar. Além disso, com o projeto Aprender Sempre, a Secretaria Municipal de Educação (SME) vai ampliar o ensino de língua portuguesa e matemática por meio de Cadernos de Atividades.

Na ocasião, o prefeito Rogério Cruz destacou o trabalho da SME no desenvolvimento das ações. “Eu quero agradecer e ao mesmo tempo parabenizar todos os diretores e diretoras por cuidar tão bem do patrimônio público, da escola pública, que é do povo goianiense. Obrigada também professor Wellington Bessa, pela parceria enquanto secretário de Educação”, ressaltou.

Em seguida, o secretário Wellington Bessa falou da verba destinada à Educação. “Com esses investimentos da Pre-

feitura, nós entraremos em 100% das instituições que estarão, agora, com uma frente de trabalho. As unidades vão se transformar em verdadeiros canteiros de obras. Na parte de rede física, veremos mudanças significativas em 2022. Nós entregaremos pacotes de segurança para as instituições que têm problemas com vandalismo e também serão atendidas outras necessidades históricas, como troca de placas e grades de Cmeis antigos”, disse.

Sobre o Programa Aprender Sempre, o secretário explicou a importância da iniciativa que é vanguarda no Brasil para recuperar o ensino após os prejuízos da pandemia. “Nós diagnosticamos, por meio de avaliações, o déficit em decorrência da pandemia. Então, o Programa Aprender Sempre visa recuperar e aprofundar as aprendizagens dos nossos educandos, programa amplo que será desenvolvido em três anos, de 2022 a 2024. Com propostas pedagógicas e novos materiais teremos um novo currículo para o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos. A prioridade são anos iniciais em língua portuguesa e matemática”.

VERBA DO PAFIE

O dinheiro a ser repassado para as unidades educacionais integra o Programa Escola Viva. É um repasse extra, proveniente do Fundo Municipal, que será transferido diretamente às instituições por meio do Pafie. Telhado, muro,

caixa d’água, serviços elétricos e hidráulicos, mudanças na estrutura predial e melhoria no sistema de segurança são as demandas emergenciais da rede, de acordo com levantamento pela equipe da Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física da SME, que também supervisionará toda a execução do recurso financeiro.

APRENDER SEMPRE

O Aprender Sempre é estruturado em sequências didáticas em um conjunto de 8 à 10 aulas. Para cada componente e ano são 4 volumes anuais. Cada volume é composto por uma versão do estudante e outra versão do professor, que conta com orientações e sugestões metodológicas. A proposta do material é desenvolver Sequências Didáticas que favoreçam a interação, o compartilhamento de conhecimentos e colaboração, mas sem desconsiderar os protocolos de higiene e distanciamento social.

O conteúdo foi elaborado com o objetivo de garantir o desenvolvimento das habilidades priorizadas no Documento Curricular Ampliado para Goiás (DC-GO Ampliado). De forma conjunta, gerências da SME se uniram para possibilitar o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades dos alunos. O Aprender Sempre será ofertado a todos os estudantes do 1º ao 9º ano, aos professores pedagogos referências e aos de Língua Portuguesa e Matemática.

DANIELA REZENDE

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAIBA -
DISTRITO DE MARZAGÃO
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE
TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE
CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbaba, Estado de Goiás. FAZ SABER a todos os interessados que **MUNICÍPIO DE MARZAGÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.174.580/0001-04, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Nº 260, Centro, Marzagão-GO, CEP: 75.670-000, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"QUADRA nº 09, situada na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 105,70m de Frente para a Avenida Verde, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Direito 20,76m confrontando com a Avenida das Chácaras, 7,07m de Chanfro, pelo Fundo 105,70m confrontando com a Avenida Verde, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Esquerdo 20,76m confrontando com a Rua E-1, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 3.508,92m². **Matriculado sob o nº 1.783**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbaba, Estado de Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 1, da Quadra 09, situado na Rua E-1, no loteamento denominado Joa-**

quim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,38m de Frente para a Rua E-1, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Direito 8,00m confrontando com a Avenida Verde, pelo Fundo 15,38m confrontando com o Lote nº 2, e, pelo Lado Esquerdo 13,00m confrontando com o Lote nº 19, perfazendo a área total de 187,44m²; **"LOTE nº 2, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 3, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 18, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 1, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 3, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 4, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 17, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 2, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 4, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 5, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 16, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 3, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 5, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 6, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 15, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 4, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 6, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 13,70m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 10,38m confrontando com o Lote nº 12, pelo Fundo 18,70m confrontando com o Lote nº 10, pelo Lado Esquerdo 5,38m confrontando com a Avenida das Chácaras, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 181,60m²; **"LOTE nº 7, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 8, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 6, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 8, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com os Lotes nºs 9 e 10, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 12, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 7, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 9, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 10, pelo Lado Esquerdo 10,38m confrontando com o Lote nº 8, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 181,60m²; **"LOTE nº 10, da Quadra 09, situado na Avenida das Chácaras, no loteamento denominado Joaquim**

de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida das Chácaras, pelo Lado Direito 18,70m confrontando com o Lote nº 11, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 12 e 8, e, pelo Lado Esquerdo 18,70m confrontando com o Lote nº 9, perfazendo a área total de 187,00m²; **"LOTE nº 11, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 13,70m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 10,38m confrontando com o Lote nº 12, pelo Fundo 18,70m confrontando com o Lote nº 10, pelo Lado Esquerdo 5,38m confrontando com a Avenida das Chácaras, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 181,60m²; **"LOTE nº 12, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 13, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 11, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 13, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 14, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 7, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com os Lotes nºs 10 e 11, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 14, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 15, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 6, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 13, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 15, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 16, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 5, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 1, pelo Fundo

15,38m confrontando com o Lote nº 18, pelo Lado Esquerdo 8,00m confrontando com a Avenida Verde, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 187,44m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 302/2021, expedido em 02 de julho de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, **por 3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

teamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 15,38m confrontando com o Lote nº 19, pelo Fundo 12,00m confrontando com o Lote nº 2, e, pelo Lado Esquerdo 15,38m confrontando com o Lote nº 17, perfazendo a área total de 184,56m²; **"LOTE nº 19, da Quadra 09, situado na Rua E-1, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,38m de Frente para a Rua E-1, pelo Lado Direito 13,00m confrontando com o Lote nº 1, pelo Fundo

15,38m confrontando com o Lote nº 18, pelo Lado Esquerdo 8,00m confrontando com a Avenida Verde, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 187,44m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 302/2021, expedido em 02 de julho de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, **por 3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

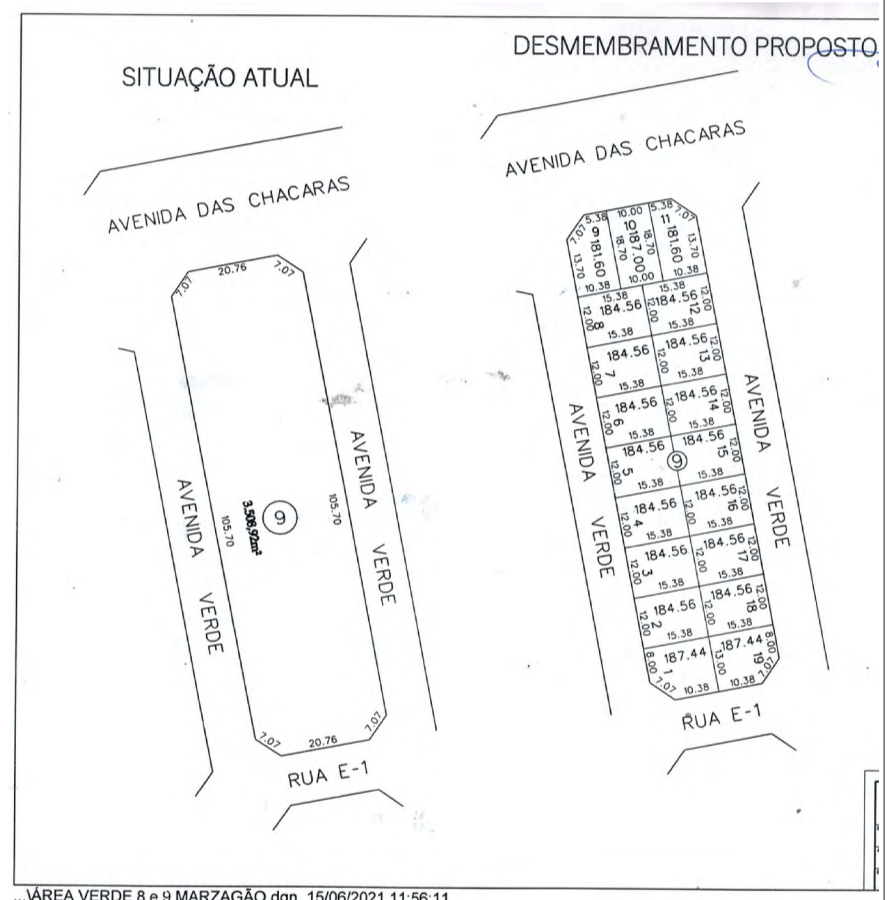
15,38m confrontando com o Lote nº 18, pelo Lado Esquerdo 8,00m confrontando com a Avenida Verde, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 187,44m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 302/2021, expedido em 02 de julho de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, **por 3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 19 de julho de 2021.

DANILLO DE SOUSA
MACHADO:9846839
1115

Assinado de forma digital por
DANILLO DE SOUSA
MACHADO:98468391115
Dados: 2021.07.19 15:52:50 -03'00'

**Danillo de Sousa Machado – Oficial Respondente
(documento assinado digitalmente)**



...ÁREA VERDE 8 e 9 MARZAGÃO.dgn 15/06/2021 11:56:11

**ANUNCIE O BALANÇO ANUAL
DA SUA EMPRESA NO GAZETA**

**CONSULTE NOSSO
DEPARTAMENTO
COMERCIAL**

ANÚNCIOS

62 3249-8883 | 64 3453-8883

comercial@gazetadoestado.com.br

classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS
E DISTRITO FEDERAL
www.gazetadoestado.com.br

Gazeta

Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE

Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL

Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO

redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO

go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA

Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO

Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM

Luis Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANILLO RODRIGUES DA PAIXAO, CPF: 002.200.231-66. PROTOCOLO: 119.976 REQUERIMENTO Nº 62739

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **DANILLO RODRIGUES DA PAIXAO**, CPF: 002.200.231-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03-B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENDES, LOTE 03, QD 08, MÓDULO MC, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03-B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENDES, LOTE 03, QD 08, MÓDULO MC, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QUADRA 01, CONJUNTO 1J, LOTE 35, JARDIM RORIZ, PLANALTIMA, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.843,90 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE PEREIRA BORGES, CPF: 703.307.711-40. PROTOCOLO: 125.177 REQUERIMENTO Nº 62806

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **ALINE PEREIRA BORGES**, CPF: 703.307.711-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL QUIRO PRETO V, LOTE 15 DA QUADRA C-13, MANSÕES VILLAGE, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL QUIRO PRETO V, LOTE 15 DA QUADRA C-13, MANSÕES VILLAGE, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.924 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.696,12 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 1501 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM PERSEGUIN DOS SANTOS, CPF: 997.791.881-34. PROTOCOLO: 119.926 REQUERIMENTO Nº 63046

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **WILLIAM PERSEGUIN DOS SANTOS**, CPF: 997.791.881-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08-A, QUADRA 10, MR-13, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08-A, QUADRA 10, MR-13, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 04, MR-10, LOTE 28, CASA 01, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.900 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 97.173,90 (noventa e sete mil cento e setenta e três reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTINA RAMOS DE MELO, CPF: 027.924.991-84. PROTOCOLO: 119.928 REQUERIMENTO Nº 63054

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **CRISTINA RAMOS DE MELO**, CPF: 027.924.991-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, QUADRA 06, MR-01, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, QUADRA 06, MR-01, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 09, CONJUNTO D, CASA 21, SOBRADINHO, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.568 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 18.047,40 (dezoito mil quarenta e sete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FANNY DE MORAIS FREIRE SOBRINHO, CPF: 031.162.223-20 E WESLLEY DA SILVA SOBRINHO DE MORAIS, CPF: 038.269.211-00. PROTOCOLO: 119.929 REQUERIMENTO Nº 63058

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **FANNY DE MORAIS FREIRE SOBRINHO**, CPF: 031.162.223-20 e **WESLLEY DA SILVA SOBRINHO DE MORAIS**, CPF: 038.269.211-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANCHESTER II, LOTE 02, QD 09, MR, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANCHESTER II, LOTE 02, QD 09, MR, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QD 09, LOTE 02, SETOR SUL, PLANALTIMA GORESDIANAL ITAIPUA, QUADRA 06, LOTE 11, SAO SEBASTIAO, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.968 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.397,70 (dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE STEFANY KAREN GOMES DE ARRUDA, CPF: 707.661.351-44. PROTOCOLO: 119.930 REQUERIMENTO Nº 63064

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **STEFANY KAREN GOMES DE ARRUDA**, CPF: 707.661.351-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 19, QUADRA 05, MR-10, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 19, QUADRA 05, MR-10, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 11, MC 02, LOTE 03, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 57.173,60 (cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HOSANAS NOLASCO DOS SANTOS, CPF: 967.157.311-87. PROTOCOLO: 119.936 REQUERIMENTO Nº 63075

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **HOSANAS NOLASCO DOS SANTOS**, CPF: 967.157.311-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MESQUITA IX, LOTE 30, QUADRA 15, MR-04, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MESQUITA IX, LOTE 30, QUADRA 15, MR-04, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 11, MC 02, LOTE 03, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.942 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 718.845.211-34. PROTOCOLO: 119.938 REQUERIMENTO Nº 63078


O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **ELIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF: 718.845.211-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 30, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MESQUITA IX, LOTE 30, QUADRA 15, MR-04, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 30, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MESQUITA IX, LOTE 30, QUADRA 15, MR-04, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 11, MC 02, LOTE 03, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO RODOVIA DF 205, KM-02, LOTE 637, OESTE, SOBRADINHO, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.806 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.152,40 (treze mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBÁIBA - DISTRITO DE MARZAGÃO
CARTÓRIO DE TABELONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. FAZ SABER a todos os interessados que **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03921079337DENATRAM/GO, onde consta o Documento de Identidade RG nº 4998352-DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.294.271-40, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd.09, L.23, Antônio Bueno, Marzagão-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel denominado **"LOTE Nº 09, Quadra 04, com área total de: 297,30m² (duzentos e noventa e sete metros e trinta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 5,44m (cinco metros e quarenta e quatro me-**

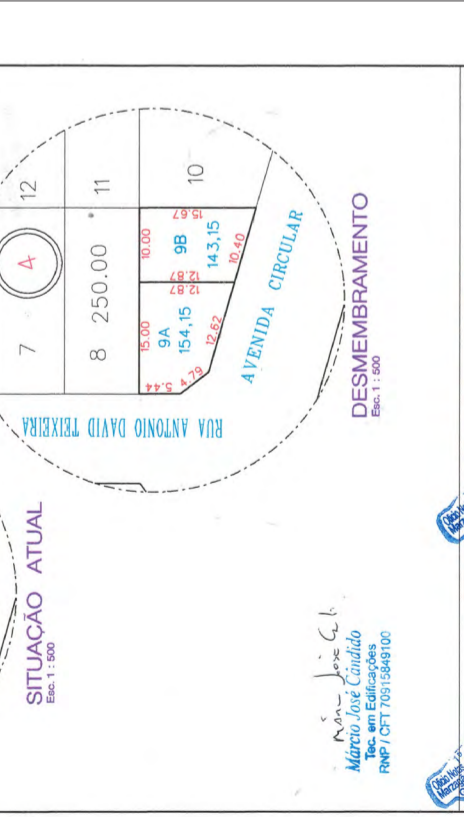
tros para a Rua Antônio David Teixeira, FUNDOS: 15,67m, (quinze metros e sessenta e sete metros), para o lote n: 10 (dez); L DIREITO: 25,00m (Vinte e cinco metros), para o lote 08 (oito), L ESQUERDO: 23,02m (Vinte três metros e dois centímetros), para a Avenida Circular e 4,79m (quatro metros e setenta e nove centímetros) de Chanfro, constante do loteamento St. Antônio Bueno-Marzagão, Matriculado sob o nº 998, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **"Lote nº 09-A, situado na Rua Antônio David Teixeira, Quadra 04, Antônio Bueno, nesta cidade"**, com os seguintes limites e confrontações: 5,44m de Frente para a Rua Antônio David Teixeira, 12,87m confrontando com o Lote nº 09-B, pelo Lado Esquerdo, 12,62m


Marzagão-GO, 20 de dezembro de 2021.

Cristina Barbosa Leal - Respondente Substituta (documento assinado digitalmente)

confrontando com a Avenida Circular, e, 4,79m de Chanfro, perfazendo a área total de 154,15m²; e, **"Lote nº 09-B, situado na Avenida Circular, Quadra 04, Antônio Bueno, nesta cidade"**, com os seguintes limites e confrontações: 10,40m de Frente para a Avenida Circular, pelo Lado Direito, 12,87m confrontando com o Lote nº 09-A, pelo Fundo, 10,00m confrontando com o Lote nº 08, e, pelo Lado Esquerdo, 15,67m confrontando com o Lote nº 10, perfazendo a área total de 143,15m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 361/2021, expedido em 30 de novembro de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 20 de dezembro de 2021.

Cristina Barbosa Leal - Respondente Substituta (documento assinado digitalmente)



Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado
(62) 3249-8883
... não tem a sua razão de ser.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAIBA - DISTRITO DE MARZAGÃO
CARTÓRIO DE TABELONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

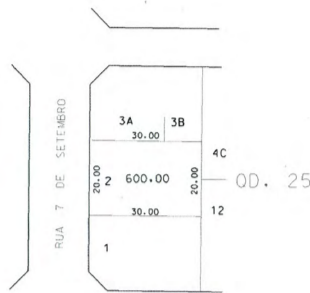
O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbaba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, secretária do lar, Cédula de Identidade RG nº 63.174.022-3 SSP/SP e CPF-728.370.473-68, residente e domiciliada no Lote nº 09 da Quadra 19, Setor Central, nesta cidade de Marzagão-GO, depositou nesta serventia os documen-

tos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"LOTE Nº 02, da QUADRA nº 25, situado na Rua 7 de Setembro, no loteamento denominado "Centro"**, nesta cidade, possui os seguintes limites e confrontações: 20,00m de Frente para a Rua 7 de Setembro, pelo Lado Direito 30,00m confrontando com os Lotes nºs 03A e 03-B, pelo Fundo 20,00m confrontando com o Lote nº 01; perfazendo a área total supra de 600,00m² (seiscentos metros quadrados)", **Matriculado sob o nº 318**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbaba, Estado de Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se: **LOTE 2-A, da QUADRA nº 25, situado na Rua 7 de Setembro, no loteamento denominado**

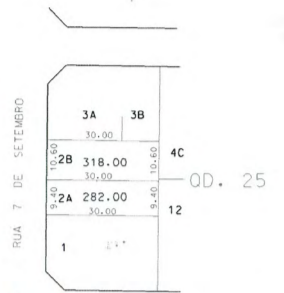
"Centro", nesta cidade, possui os seguintes limites e confrontações: 10,60m de Frente para a Rua 7 de Setembro, pelo Lado Direito 30,00m confrontando com os Lotes nºs 03-A e 03-B, pelo Fundo 10,60m confrontando com os Lotes nºs 04-C e 12, e, pelo Lado Esquerdo 30,00m confrontando com o Lote nº 2-A; perfazendo a área total supra de 318,00m², conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 308/2021, expedido em 14 de julho de 2021. Para que chegue ao conhecimento

de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESMEMBRAMENTO PROPOSTO



Marzagão-GO, 11 de outubro de 2021.

DANILLO DE SOUSA MACHADO:98468391115
Assinado de forma digital por DANILLO DE SOUSA MACHADO:98468391115
Dados: 2021.10.11 15:03:09 03:00'

Danillo de Sousa Machado – Oficial Respondente (documento assinado digitalmente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LEITE**, residente e domiciliado em Águas Lindas de Goiás-GO, **JOSÉ PEREIRA ROCHA NETO**, casado com: **MAGNÓLIA**

PEREIRA ROCHA DIAS, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Águas Lindas de Goiás-GO, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 33 da Quadra 92 Conjunto A, Setor 09**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de 930,00m². Confrontando pela Frente para a Rua 07,

com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 34, com 20,00 metros, pelo lado direito com a Rua 33, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 31, com 46,50 metros, objeto da matrícula nº. **92.486**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 33A da Quadra 92, Conjunto A, Setor 09"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **530,00m²**. Confrontando pela Frente

para a Rua 07, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 33-B, com 20,00 metros, pelo lado direito para a Rua 33, com 26,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 31, com 26,50 metros", **"Lote 33B da Quadra 92, Conjunto A, Setor 09"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **200,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 33, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 31, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 33C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote

33A, com 20,00 metros" e **"Lote 33C da Quadra 92, Conjunto A, Setor 09"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **200,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 33, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 31, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 34, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 33B, com 20,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 28/10/2021, onde consta o

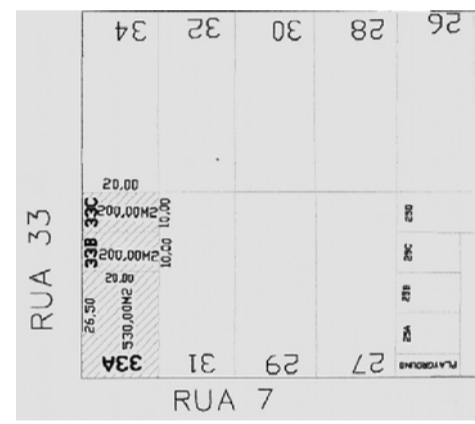
processo administrativo de nº **2021244128**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no

prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 16 de Dezembro de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Dados: 2021.12.16 12:19:10 -03'00'

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 17 de janeiro de 2022, às 10h30min. 2º LEILÃO: 27 de janeiro de 2022, às 14h00min. (horário de Brasília).

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 30/04/2012, firmado com os **SOCIÁRIOS MARCO REZENDE SOARES CORREIA**, CI nº 4149541- DGPC/GO e CPF nº 976.365.841-15 e **RAQUEL DE ALVARENGA SOARES**, CI nº 4942485-DGPC/GO e CPF nº 014.856.611-10, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, em **PRIMEIRO LEILÃO (data horária acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 401.087,12 (Quatrocentos e um mil, sessenta e sete reais e doze centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo Apartamento nº 2504 e box nº 237, situado na Av. Antônio Fideles, Quadra 104, Residencial VIVAZ, Torre 03, Parque Amazônia, Goiânia-GO, com área privativa de 75,25m², área total de 98,77m², com direito a uma vaga de garagem", **melhor descrito na matrícula nº 231.540 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 32306903681482. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data horária acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 122.834,15 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9400 // imoveis.sac@superbid.net - (17249 - Dossie).**

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

GOSPELHD.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

Processo nº. 745/2021
Objeto: futura aquisição de peças automotivas para veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Proponentes Vencedores: ELENICE CEZARIO BOAVENTURA DA MATA 98614215134, CNPJ Nº 20.815.230/0001-16, AUTO PEÇAS TAVARES EIRELI, CNPJ: 30.115.189/0001-29, KELMAR MOTA FERNANDES 71864148187, CNPJ: 24.181.820/0001-95
Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 109.693,00, R\$ 44.577,29, R\$ 55.755,51.
Ata de Registro de Preço Pregão nº 038/2021.
Data da Ata: 23/08/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021

Processo nº. 906/2021
Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de "tapa buraco".
Proponente Vencedor: NSA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.376.377/0001-33
Valor adjudicado e homologado: R\$ 351.000,00
Ata de Registro de Preço Pregão nº 046/2021.
Data da Ata: 13/10/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021

Processo nº. 955/2021
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras de ar, bico e protetores destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Proponentes Vencedores: AUTO PEÇAS TAVARES EIRELI, CNPJ Nº 39.535.062/0001-33, BENICIO PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 12.365.986/0001-82, KELMAR MOTA FERNANDES 71864148187, CNPJ Nº 33.664.265/0001-43, PNEUS PERIMETRAL LTDA, CNPJ Nº 13.598.833/0001-48, TOP CAR AUTO CENTRO LTDA, CNPJ Nº 18.360.372/0001-94
Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 28.800,00, R\$ 35.113,80, R\$ 894,00, R\$ 12.186,00, R\$ 55.912,00.
Ata de Registro de Preço Pregão nº 051/2021.
Data da Ata: 27/10/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Meireles Materiais Para Construção Eireli-EPP, portador do CNPJ: 26.613.323/0001-44, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento Para Extração de Cascalho, na Fazenda Corumbá- Gleba 02, Zona Rural- Luziânia-GO. Processo nº: 2021046907. Licenças de Instalação e Funcionamento nº: 68/2021.

Meireles Materiais Para Construção Eireli-EPP, portador do CNPJ: 26.613.323/0001-44, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento Para Extração de Cascalho Para Produção de Areia, na Fazenda Santo Antônio da Boa Vista- Gleba 2, Zona Rural- Luziânia-GO. Processo nº: 2021020313. Licença de Instalação nº: 56/2021; Licença de Funcionamento nº 44/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2021

Processo nº. 962/2021
Objeto: aquisição de materiais de informática para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Proponentes Vencedores: BRASILL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.618.435/0001-92, DATA SYSTEM ASS. E CONSULT. EM INFOR. LTDA-ME, CNPJ nº 00.747.349/0001-91, DIEGO JEAN CORREA SILVA - ME, CNPJ nº 12.365.986/0001-82, GRAFICA E PAPELARIA PAPEL ARTE EIRELI - ME, CNPJ nº CNPJ nº 26.348.968/0001-05, PRO LAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 27.011.562/0001-97, LOJAS REAL EIRELI - ME, CNPJ nº 33.664.265/0001-43, REZENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 34.194.817/0001-60, WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.105.485/0001-65
Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 596.106,40, R\$ 41.396,00, R\$ 17.700,00, R\$ 57.180,00, R\$ 309.800,00, R\$ 308.192,00, R\$ 96.000,00, R\$ 14.900,00
Ata de Registro de Preço Pregão nº 053/2021.
Data da Ata: 17/11/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021

Processo nº. 960/2021
Objeto: Aquisição de pneus, peças e lubrificantes, com a instalação destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Proponentes Vencedores: AUTO PEÇAS TAVARES EIRELI, CNPJ Nº 39.535.062/0001-33, KELMAR MOTA FERNANDES 71864148187, CNPJ Nº 33.664.265/0001-43, ELENICE CEZARIO BOAVENTURA DA MATA 98614215134, CNPJ Nº 20.815.230/0001-16
Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 175.788,00, R\$ 162.241,90, R\$ 151.011,68
Ata de Registro de Preço Pregão nº 052/2021.
Data da Ata: 11/11/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021

Processo nº. 908/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte e reparo em informática destinado a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Proponente Vencedor: DIEGO JEAN CORREA SILVA - ME, CNPJ Nº 12.365.986/0001-82
Valor adjudicado e homologado: R\$ 5.300,00
Contrato nº 417/2021.
Data do Contrato: 28/10/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
SÔNIA DE AZEVEDO LIMA RABELO
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

A Winity S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), do município de Taquaral-GO, a Licença Prévia e de Instalação, para Estação Rádio Base, situada na Rua Sebastião Antônio Siqueira, s/n, Bairro Residencial Dr. Roserval Alves dos Santos, quadra 01, lote 1-C, Taquaral-GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2021

Processo nº. 909/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arquitetura e urbanismo
Proponente Vencedor: ARCHI3 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ Nº 40.559.182/0001-50
Valor adjudicado e homologado: R\$ 12.600,00
Contrato nº 405/2021.
Data do Contrato: 05/10/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021

Processo nº. 910/2021
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade volante móvel destinado a Secretaria Municipal de Saúde
Proponente Vencedor: ELBI CARLOS DA COSTA 99417383191, CNPJ Nº 26.839.517/0001-62
Valor adjudicado e homologado: R\$ 10.200,00
Ata de Registro de Preço Pregão nº 047/2021.
Data da Ata: 14/10/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia (62) 3249-8883
Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777
Caldas Novas (64) 3453-8883

editais@gazetadoestado.com.br



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Aproximadamente 500 pessoas em situação de vulnerabilidade, em Goiânia, foram imunizadas gratuitamente esse ano pela Unimed Goiânia no Projeto Vacinação do Bem, que contou com a parceria de entidades filantrópicas para esse fim. Para encerrar o circuito de vacinação de 2021, foram imunizados moradores do Quilombo Urbano Vila Delfiore, em Aparecida de Goiânia, no sábado (18). Uma estrutura com tendas, equipamentos e pessoal necessários para a vacinação será montada na Praça Esportiva da Vila Delfiore.

2. Esta edição do Projeto Vacinação do Bem teve também o propósito de fomentar na população local, especialmente no público infantil, os cuidados com os dentes e boca. Com apoio de um estudante de odontologia, orientado pela Associação Brasileira de Ortodontia (ABO), foi ministrada no circuito de vacinação uma palestra sobre saúde bucal, e também sforam distribuídos kits de higiene bucal para os participantes.

Posse administrativa

A desembargadora do TRT da 9ª Região (PR), Morgana de Almeida Richa, foi nomeada como ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), conforme publicado no Diário Oficial da União. Ela passa a ocupar a vaga decorrente do falecimento do ministro Walmir Oliveira da Costa. A sessão solene de posse será realizada em data a ser definida. Já a posse administrativa será nesta quarta-feira, dia 22 de dezembro.

Divulgação



DUPLA COMEMORAÇÃO - Os empresários anapolinos, Andreyve Melo e Gabriel Caixeta, fundadores da Skyline Inovação e Produções, fecham 2021 com motivos duplos para celebrar: a conquista da recente certificação da GPTW [Great Place To Work] ou Melhores Empresas para Trabalhar e o fechamento do ano 2021 com crescimento de 50%. Os sócios e equipe estão em recesso, com retorno previsto para o início de janeiro

Divulgação



FÉRIAS EM FAMÍLIA - Quem está curtindo férias na Suíça com a família, precisamente na cidade de Broc, é o casal de aposentados, Valdir Ribeiro Marinho e Almiria Raimundo Ribeiro, e são hóspedes da sobrinha goiana, Sirlei Ribeiro (ao centro), residente na Suíça há muitos anos, que também recebeu os três filhos, noras e netos. Em tempo: Há alguns anos, Broc foi o local onde a Maison Cailler (que pertence à Nestlé), fixou raízes com a sua fábrica de chocolates. Hoje os chocolates são vendidos em lojas pelo mundo afora e reconhecidos pelo padrão de qualidade suíço

APARECIDA DE GOIÂNIA

Avanço entre os 100 maiores PIBs do Brasil, afirma IBGE

Ranking do IBGE indica que o PIB de Aparecida somava R\$ 14,4 bilhões em 2019. Na comparação com 2018, cidade teve crescimento de 11,6% na economia

DA REDAÇÃO - Aparecida de Goiânia melhorou, entre 2018 e 2019, sua posição no ranking das 100 maiores economias do Brasil. No último ano antes da pandemia de Covid, já era considerada a 79ª cidade com a economia mais fortalecida do País, segundo o relatório Produto Interno Bruto dos Municípios 2019, elaborado e divulgado pelo IBGE.

Na série histórica do ranking, Aparecida figurou pela 1ª vez no top 100 dos PIBs brasileiros em 2018 – segundo ano do primeiro mandato do prefeito Gustavo Mendanha -, no 81º lugar. Já na edição seguinte, de 2019, a cidade subiu duas colocações, avançando para a 79ª posição.

Em 2018, o PIB de Aparecida era de R\$ 12,9 bilhões, conforme o IBGE. No ano seguinte, o conjunto dos bens, produtos e serviços produzidos no município já somava R\$ 14,4 bilhões. É um crescimento de 11,6% na economia da cidade nestes dois anos. Ao longo da década de 2010, o PIB de Aparecida cresceu 279%, passando de R\$ 3,8 bilhões, em 2009, para R\$ 14,4 bilhões em 2019.

“É mais um indicativo de que estamos no caminho certo ao investir em infraestrutura, na melhoria da mobilidade urbana, em formação de mão de obra qualificada, na industrialização e na modernização dos serviços públicos oferecidos às empresas do comércio, da indústria e do

Divulgação



setor de serviços”, diz o prefeito Gustavo Mendanha.

De 2008 a 2021, o número de CNPJs ativos em Aparecida expandiu de 6 mil para cerca de 60 mil. Na análise do gestor, isso reflete o trabalho de desburocratização feito pela Prefeitura de Aparecida nos últimos anos. Gustavo Mendanha explica que essas ações buscam facilitar a vida das empresas com o poder público e modernizar a gestão para diminuir prazos de liberação de licenças, alvarás e outros documentos dessa natureza.

COLABORAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO

André Rosa, secretário da Fazenda de Aparecida, argumenta que, além da melhoria da qualidade de vida e da escolaridade da população, outro fator que contribui para o crescimento da economia da cidade são as iniciativas da gestão municipal para fomentar a geração de empregos e receitas.

“Procuramos auxiliar

os empresários com todos os recursos disponíveis no município. Temos hoje, por exemplo, um Código Tributário reformulado, a integração com o setor imobiliário, a conexão total com a rede SIM e uma série de ações feitas para desburocratizar a abertura de empresas”, comenta o secretário.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, Marlúcio Pereira, a economia de Aparecida é favorecida também pela segurança jurídica, uma condição essencial às empresas, sobretudo as de grande porte. “O município busca facilitar, entre outras medidas, a regularização fundiária das empresas localizadas nos polos e parques industriais, entregando a elas as escrituras dos imóveis. Isso ajuda, por exemplo, na contratação de financiamentos, viabilizando a expansão dos seus negócios”, conclui ele.

COM INFORMAÇÕES DE ALLAN DAVID

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

Entre os benefícios da batata doce está a eficiência no controle da diabetes.

■ PEDIDO ATENDIDO

- A Brasal Incorporações Goiânia atendeu ao pedido de 20 cartinhas endereçadas ao Bom Velhinho, dentro da ação “Papai Noel Solidário”, promovida pelos Correios. A empresa doou bicicletas, calçados e brinquedos, além, claro, e muita alegria!

■ PANETONE TRUFADO

- O Shopping Cerrado está dando um Panettone Trufado com Frutas da Cacau Show, para clientes que efetuarem suas compras, a partir de R\$ 300, até o dia 31 de dezembro, ou enquanto durarem o estoque, nas suas lojas físicas. Quem passar pelo mall, vai se encantar com a decoração de Natal que, neste ano, ganhou uma casa de vidro, para acomodar o Papai Noel.

Gerson Filho



PARABÉNS EM DOSE DUPLA

- A turismóloga e empresária, Poliana Gomes da Silva e a advogada, Isadora Camargo ambas nascidas no dia 15 de dezembro, celebrou seus aniversários, com happy hour no Bar Mahalo (Manakai). Em clima de descontração, os familiares e amigos fizeram coro ao canto de parabéns

Clássicos Sertanejos 2



© /LUZIANIAFM 9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR